



**PORTARIA N.º 072/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Processo Administrativo nº 397-07.00/16-9,

**DESIGNA** o Exmº Juiz Militar **SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM**, Id Func 3358755, Exmº Juiz Titular da 1ª Auditoria, **Dr FRANCISCO JOSÉ DE MORA MULLER**, Id Func 3333051, o Diretor Geral, **DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**, Id Func 2026481, a Coordenadora Administrativa, **MARGARETE SIMON**, Id Func 3382290, o Coordenador de TIC, **DILNEI VENTURINI**, Id Func 1906690, o Assessor de Juiz, **HERBERT SCHONHOFEN**, Id Func 3446441, o servidor da 1ª Auditoria Militar, **ESTEVÃO DE BARROS JACQUES**, Id Func 3297527, a servidora do NGE, **DIONÊS GABANA DE SOUZA**, Id Func 2214520, para em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem grupo de trabalho com a finalidade de implantação da Resolução 219 e 243 do CNJ, tendo como prazo final para apresentação dos resultados, 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação da presente Portaria.

Artigo 1.º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

**Fábio Duarte Fernandes**  
**Juiz-Vice-Presidente no exercício da Presidência**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

**(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6035 de 25/05/2017)**

[www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001